



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 50/2025, de 23 de setembro de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em reunião realizada em 05 de agosto de 2025, exposta na Resolução nº 43/2025 (SEI nº 77951120), na qual foi autorizada a elaboração do **Anteprojeto/Projeto de construção de um novo traçado e uma nova ponte na Rodovia GO-210**, no trecho de 100 (cem) metros sobre o **Rio São Marcos**, entre os municípios de **Catalão e Davinópolis**, com o orçamento estimado de **R\$ 184.265,17** (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos),

**RESOLVE:**

Adequar ad referendum do Conselho Gestor, conforme disposto no art. 11, §2º e 12, VIII do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, o valor previsto a executar, exposto na Resolução nº 43/2025 (SEI nº 77951120), de **R\$ 184.265,17** (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), para novo valor orçado, constante do cronograma elaborado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA (SEI nº 79748146), de R\$ 302.271,39 (trezentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo esse o valor necessário para elaboração do Anteprojeto/Projeto, segundo o referido cronograma.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/09/2025, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80116140** e o código CRC **2ACA7BC8**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



